

Ata de Reunião - 48ª RO

Data: 11/01/2018 Aprovada em: 08/02/2018
Início: 14h00min Fim: 17h30min
Local: Sala de Reuniões da Biblioteca Pública

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Eliane Campezzato Raabe Isabella de Castro Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Antônio Carlos Fagundes Júnior
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Carlos Alberto Corrêa de Mello Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos von Sperling Gieseke
11	Instituto Carbono	Ausente

Falta justificada

Justificativa

Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Problema de saúde na família
Instituto Carbono	Problema de saúde na família

Instituição

Demais presentes

1	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Francisco de Oliveira Assis
2	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Izabela Rodrigues Oliveira Maia
3	Construtora Passos	Antonio Freitas
4	Construtora Passos	Diany Cirino Vidal
5	AV Norte	Astrid Dias
6	Cidadão	Lancaster Fernandes

Pauta Preliminar

Local: Biblioteca Pública Municipal - Padre Agenor de Assis Alves Pinto

Endereço: Rua Cecília Dolabela, nº 25 - Bairro Centro.

1 – 14:00h – 14:05h – Abertura.

2 – 14:05h – 14:15h – Aprovação da ata da 47ª Reunião Ordinária.

3 – 14:15h – 14:45h – Retomada da análise dos seguintes Processos Administrativos:

3.1 – SOFT LIFE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 7557/2014 – Laudo Técnico 72/2017 – Deferido.

3.2 – RESIDENCIAL LISBOA INCORPORAÇÕES SPE LTDA ME – Processo Administrativo nº 3285/2015 – Laudo Técnico 80/2017 – Deferido.

3.3 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – Processo Administrativo nº 8511/2017 – Laudo Técnico 82/2017 – Deferido.

17 **4 – 14:45h – 15:15h – Análise dos seguintes Processos Administrativos:**

18 4.1 – BETANEA GONÇALVES DE ASSIS DINIZ – Processo Administrativo nº 8709/2017–
19 Laudo Técnico nº 83/2017 – Deferido.

20 4.2 – JUAREZ ANDRADE DE SOUZA – Processo Administrativo nº 8915/2017 – Laudo
21 Técnico nº 01/2018 – Deferido.

22 4.3 – DIOGO VEIRA DE PAULA CAMPOS – Processo Administrativo nº 4647/2017 – Laudo
23 Técnico nº 02/2018 – Deferido.

24 **5 – 15:15h – 15:30h – Recuperação de APP – Processo Administrativo 2221/2010 – Lagoa Santa
25 Parque Residence.**

26 **6 – 15:30h – 15:45h – Autorização para Intervenção em APP – VILA PARADISO – Processo
27 Administrativo nº 11816/2011.**

28 **7 – 15:45h – 16:30h – Discussão a cerca do novo Regimento do Codema.**

29 **8 – 16:30h – Assuntos gerais.**

30 **9 – 16:40h – Encerramento.**

31
32 **ATA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
33 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**
34 **REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018**
35 **Aprovada em 08/02/2018**
36

37 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos, dando as boas vindas aos
38 membros Anne Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Saúde e ao Vereador Antônio
39 Fagundes Jr., representante da Câmara Municipal. Colocou em discussão a Ata da 47ª RO,
40 ressaltando que nenhuma consideração havia chegado à Secretaria Executiva; perguntou aos
41 presentes se havia alguma observação a ser efetuada e como não havia nenhuma ressalva, a Ata foi
42 aprovada. Passou-se a discussão do Item 3: “Retomada da análise dos seguintes Processos
43 Administrativos”: **3.1 – SOFT LIFE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Processo**
44 **Administrativo nº 7557/2014 – Laudo Técnico 72/2017 – Deferido.** Jussara Viana disse se tratar
45 de loteamento na região denominada Fazenda Joana Marques; explicou que Carlos Sperling havia
46 solicitado vistas ao processo, perguntando ao mesmo se ele tinha considerações a fazer. Carlos
47 Sperling disse que quando se lê a pauta de reuniões, normalmente vem escrito que o laudo está
48 deferido ou indeferido; que sua proposta era de que a palavra *deferido* fosse excluída da pauta; que
49 essa redação leva a concluir que o processo já está aprovado antes da própria reunião do Conselho,
50 sendo este um direcionamento, e uma pessoa que não esteja ciente dos processos e
51 encaminhamentos poderá pensar que o mesmo já está decidido. Jussara Viana explicou que consta
52 desta forma na pauta para orientar os Conselheiros com relação ao posicionamento da Diretoria de
53 Meio Ambiente, que seria um resumo, mas que essa informação poderia ser excluída. Em relação ao
54 Processo em discussão, Carlos Sperling disse que na página 209, consta como total a ser suprimido
55 de 466 árvores, sendo que no projeto de arborização das vias consta um total de 337 mudas a serem

56 plantadas, que a proporção de 2 árvores plantadas para 1 árvore suprimida, como está descrito na
57 legislação, não foi observada. Francisco Assis disse que a compensação é contabilizada de acordo
58 com o quantitativo que está sendo suprimido menos o quantitativo a ser plantado, além do porte da
59 árvore, e que todos os processos são tratados desta forma e estão descritos na Resolução Codema
60 nº 004/2011. Carlos Sperling ressaltou que seu entendimento é de ser necessário cobrar medida
61 compensatória neste caso; que há uma Área de Preservação Permanente (APP) e que o Codema
62 deverá autorizar somente a melhoria da estrada existente; há duas sugestões de traçado de via
63 sendo que a preferência seria a já existente; que a APP está muito próxima a uma área verde
64 indicada no mapa, sendo que as duas deveriam ser interligadas visando uma melhoria da qualidade
65 ambiental, sendo uma continuidade; que propunha como uma das medidas a interligação das duas
66 áreas. Jussara Viana disse que essa proposta poderia ser sugerida ao empreendedor, porém o
67 loteamento já estava aprovado/anuído pelo Estado e inclusive já registrado; que o Município está
68 assumindo algumas atividades de licenciamento e em casos como este o requerente terá que solicitar
69 a licença/autorização ao Município e que a cronologia de trâmite destes processos será o de passar
70 anteriormente ao Codema, momento em que estas peculiaridades poderão ser observadas e ser
71 requerido ao empreendedor à alteração da planta. Carlos Sperling disse que esta interligação não
72 deveria ser uma sugestão, mas sim uma proposição; perguntou ainda acerca do trâmite do processo
73 após autorização do Codema, sendo explicado por Jussara Viana que será emitida a autorização,
74 após a qual o Processo segue para fiscalização das obras e cumprimento das medidas. Carlos
75 Sperling disse que esta é uma área de utilização que pela própria posição geográfica é um bem a ser
76 preservado; que é muito importante que os empreendedores façam estes mapas de sobreposição
77 com a imagem de satélite para uma melhor visualização; que se há trânsito de animais como
78 inclusive foi relatado, é comum e importante criar áreas de passagem destes animais para estas
79 áreas preservadas; que outro ponto a ser levantado acerca do estudo são as indicações para as
80 podas (página 197 do processo administrativo) e que sugeria que na recomendação de podas
81 realizadas pela Prefeitura, estas venham descritas a exemplo deste estudo (poda de segurança, poda
82 de educação, poda de manutenção...) o que permitiria podas melhores, solicitando também que cópia
83 fosse repassada para conhecimento dos demais membros. Foi projetada para visualização de todos a
84 Resolução Codema nº 04/2011, para esclarecimento acerca do seu atendimento nos laudos técnicos
85 (reposição via plantio e reposição via doação). Carlos Sperling disse que a redação desta resolução
86 pode ser melhorada, ficando estabelecido que ele fará estudo para formalizar uma nova proposta.
87 Sobre a medida compensatória, Jussara Viana disse que no presente caso, poderia ser sugerida a
88 realização de um programa de educação ambiental nas áreas não cobertas pelo programa em
89 elaboração pela empresa CEMEPÊ - Loteamento Mariposas. Carlos Sperling disse que apoiava esta
90 proposição. Jussara Viana disse que concordava com as proposições elencadas pelo Conselheiro
91 Carlos Sperling e que as colocaria em votação, assim como outras (medidas mitigadoras, como no
92 caso da questão das obras); pontos levantados para votação: proposição de corredor, interligação

93 das áreas verdes (proposta - sugestão para o empreendedor). Carlos Sperling disse que lamentava
94 que o projeto não tinha curvas de nível com detalhamento necessário, porque via que os sistemas de
95 drenagem apresentados são sistemas que vem matando todas as lagoas, que não estamos tomando
96 cuidado com o carreamento de sólidos e que este Conselho pode cuidar disso; que via dificuldade de
97 tal atitude (cuidar melhor desta questão) quando os processos já chegam aprovados ou faltando as
98 curvas de nível. Jussara Viana disse que a relação de documentação constante da Resolução
99 Codema nº 05/2012 pode ser alterada, passando a solicitar a apresentação do projeto urbanístico
100 com as curvas de nível, sendo completado por Carlos Sperling que ainda contemplem o controle de
101 carreamentos, dando exemplo da Lagoa Francisco Pereira, deixando o alerta para que os analistas
102 dos projetos de drenagem exijam dispositivos de retenção de sólidos. Jussara Viana disse que um
103 dos maiores problemas em loteamentos são as obras de drenagem, que os engenheiros que são os
104 RT's fazem os cálculos, sendo estes encaminhados para a Prefeitura para análise e aprovação; que a
105 equipe de fiscalização também fazia a análise, porque o profissional que muitas vezes está no
106 escritório não vê a realidade da execução; que nos Termos de Compromisso vem expresso que caso
107 o dispositivo não tenha eficiência será solicitado novo projeto, mesmo que ele já tenha sido aprovado,
108 podendo o Município inclusive não receber as obras se o mesmo não estiver de acordo. Carlos
109 Sperling ressalta a proposta que do Conselho saísse uma recomendação para uma análise rigorosa e
110 criteriosa por parte dos analistas dos projetos de drenagem, pois muitas vezes se fazem os cálculos
111 de bueiros e sarjetas para uma dada região que não tem a mesma sensibilidade da realidade de
112 nossas lagoas, deve-se ainda assim ter uma visão mais ampla de dano ambiental, além do critério
113 matemático de cálculo, vazão e contribuição, incluindo outros elementos tais como bacia de retenção,
114 dissipadores de energia, entre outros dispositivos voltados à mitigação dos impactos gerados pelo
115 escoamento pluvial. Jussara Viana disse que estes apontamentos do Conselheiro Carlos Sperling
116 seriam interessantes de constar em uma resolução e que se o mesmo pudesse, poderia auxiliar na
117 redação da mesma. Antônio Fagundes Jr. disse que estava com dúvida acerca do plantio de mudas;
118 se quando o requerente requer o Habite-se, é definido que deve ser plantada uma muda de árvore,
119 sendo respondido positivamente; ressaltou que está sendo requerida a supressão de 466 árvores,
120 com a contrapartida de 337, se cada proprietário tem que plantar automaticamente uma muda,
121 totalizaria um quantitativo de 697 árvores. Jussara Viana explicou que neste momento o objeto de
122 solicitação são as árvores localizadas em áreas de via, não podendo entrar neste quantitativo as
123 mudas solicitadas quando da liberação do Habite-se; disse ainda que atualmente o Codema autoriza
124 a supressão e que com o licenciamento ambiental, outras demandas passarão a ser analisadas pelo
125 Codema no início do processo, e serão exigidos estudos; que o empreendedor poderá ter outras
126 medidas compensatórias a serem executadas, como, por exemplo, pela aprovação de projeto
127 arquitetônico, devendo compensar no Habite-se, e o plantio não só será nas áreas públicas como
128 passeio, mas pode compensar na própria área verde; que o empreendedor compensará pela abertura
129 de vias e o futuro proprietário de lotes apenas das árvores que se encontram no interior do mesmo.

130 Carlos Sperling ressaltou que o empreendedor apresentou o mapa com a locação do
131 empreendimento em relação ao Parque Estadual do Sumidouro e Refúgio de Vida Silvestre de
132 Macaúbas. Jussara Viana colocou o processo em votação com as seguintes propostas: dentro das
133 medidas mitigadoras, sugestão ao empreendedor de interligação das áreas verde e da APP que
134 estavam muito próximas; projeto de drenagem com dispositivos de retenção de sólidos; criação de
135 passagem para pequenos animais (corredores) e como medida compensatória a elaboração de
136 programa de educação ambiental para atender às escolas não contempladas pelo loteamento
137 Mariposas e localizadas na área de abrangência do loteamento em discussão, projeto este a ser
138 aprovado pelo CODEMA - Aprovado conforme o Laudo (07 votos favoráveis). **3.2 – RESIDENCIAL**
139 **LISBOA INCORPORAÇÕES SPE LTDA ME – Processo Administrativo nº 3285/2015 – Laudo**
140 **Técnico 80/2017 – Deferido.** Jussara Viana ressaltou que se tratava de um processo o qual a
141 Conselheira Márcia Moura havia solicitado vistas e que por motivo de saúde não estava presente,
142 mas que estiveram conversando acerca do mesmo e esclarecendo as dúvidas, mas que o processo
143 havia sido repassado ao Conselheiro Carlos Sperling; pediu ao mesmo que fizesse as considerações
144 já que não havia parecer escrito no processo. Carlos Sperling perguntou se o empreendedor havia
145 respondido e entregue o solicitado pela Conselheira Márcia Moura, sendo respondido por Jussara
146 Viana que a solicitação havia sido a mesma que havia sido feita à empresa MRV (sobreposição da
147 terraplanagem com as cotas de nível das árvores); que a empresa apresentou as cotas, mas a
148 Conselheira Márcia Moura solicitou as cotas de nível originais (que permitissem inferir sobre as cotas
149 originais das árvores, no entanto, chegaram a um consenso de que as árvores da área permeável
150 que estavam lançadas como *a suprimir* poderiam ficar preservadas, e que as árvores localizadas nas
151 áreas das vias e de edificação foram questionadas; concluíram que o Codema poderia solicitar a
152 preservação de todas as árvores localizadas na área permeável e que o empreendedor havia
153 concordado e que seria colocado em discussão na reunião essa proposta. Carlos Sperling apontou
154 pontos que acreditava estarem faltando no processo; que observou que o empreendedor apresentou
155 listagem de todos os documentos que estariam disponíveis, incluindo o pronunciamento do ICMBio
156 que autoriza o empreendimento, por estar dentro da APA Carste de Lagoa Santa, e que inclusive no
157 Conselho da APA, ele próprio havia opinado favoravelmente acerca dos estudos geológicos; que não
158 observou no processo algumas solicitações feitas pelo ICMBio, tais como: o documento do IPHAN,
159 sendo respondido pelo Sr. Astrid Dias, representante da AV Norte (Construtora Passos era uma
160 associada), que a empresa cumpriu 100% das exigências do ICMBio e que demorou cerca de 03
161 anos para a liberação da autorização, o que gerou grandes prejuízos. Quanto à demora no processo
162 de licenciamento, Carlos Sperling deu exemplo da torre de telefonia celular da Lapinha, cuja análise
163 tem demorado por causa do empreendedor que não tomou providências no sentido de apresentar o
164 mapa solicitado; voltando ao processo em discussão disse que o ICMBio deu 20 (vinte) dias a partir
165 de 10/10/2017, para que um Plano de Trabalho fosse apresentado junto à Copasa acerca da ETE,
166 perguntando se a empresa havia atendido. Astrid Dias disse que houve inclusive um movimento

167 maior com outros empreendimentos e a Copasa, cujo contrato já foi assinado e registrado e no
168 mesmo consta inclusive a data de início de obra, e caso não seja cumprido, haverá inclusive
169 cobrança judicial e que este compromisso com a Copasa foi uma exigência do próprio ICMBio para a
170 liberação da autorização. Carlos Sperling pediu para os representantes da Construtora Passos
171 falarem acerca da solicitação do ICMBio de colocação de placa, sendo explicado por Diany Vidal que
172 em todas as autorizações concedidas pelo órgão é exigida a instalação de placas; perguntou também
173 acerca do compromisso de plantio de mudas na Serra do Cabral, exigência da APE Aeroporto; foi
174 explicado por Antônio Freitas (Construtora Passos) que se tratava de medida pela anuência do órgão
175 e que este local foi escolhido porque na região de Lagoa Santa a especulação imobiliária tornou
176 inviável a aquisição de área para este plantio. Sobre as palestras, Carlos Sperling perguntou se a
177 proposta da empresa era de realizar apenas uma; Astrid Dias disse ser importante haver uma
178 padronização, que se regimentos e estatutos precisarem ser corrigidos, isso deve ser feito dentro da
179 necessidade, porque a questão interpretativa não pode ser alvo de discussões por se perder tempo
180 nesse processo. Sobre o programa de educação ambiental, Jussara Viana ressaltou que caberá à
181 empresa fazer a proposição para apreciação do Codema e se houver a necessidade de aumento de
182 quantitativos ou novas proposições o Conselho repassará a informação. Carlos Sperling perguntou
183 acerca do Estudo de Impacto da Circulação. Izabela Rodrigues, servidora da DMA pediu a palavra
184 para falar a respeito, ressaltando que existe uma auditoria em curso para todos os empreendimentos
185 de impacto; que o responsável pela empresa já esteve em conversa com o Secretário para tratar das
186 pendências e fragilidades apontadas buscando um equilíbrio para a compensação, sendo
187 redimensionados os impactos para que a medida mitigatória atenda à realidade e às novas
188 necessidades do empreendimento; que estão sendo avaliadas questões referentes aos impactos nos
189 equipamentos de saúde e educação, vislumbrando a possibilidade de aumento do espaço físico e do
190 corpo técnico destas Instituições, melhoria da circulação e implantação de áreas de via e trevos de
191 acesso ao empreendimento para não impactar no trânsito da região; que todos estes dados estão
192 sendo levantados e mensurados para que venham ao encontro do real impacto pela implantação do
193 empreendimento e somente serão aprovados mediante a equalização destes dados; o empreendedor
194 já tem ciência destes impactos e da necessidade de redimensionar os dados e as medidas
195 mitigadoras que venham a decorrer da implantação do empreendimento. Carlos Sperling disse estar
196 satisfeito com a situação apontada por Izabela Maia, mas que voltava à questão de que estavam
197 autorizando a supressão de um processo que ainda estava em análise; que via que o Codema tinha
198 que receber os processos com melhor qualidade e quantidade de informação, pois um trânsito de
199 pessoas destas 544 novas unidades é um impacto fortíssimo para a região e que o Codema precisa
200 ter uma visão mais ampla disso; que já era para estar chegando para eles com esse assunto já
201 resolvido para que pudessem então vislumbrar de que maneira poderiam interagir, ajudar, favorecer
202 ou vetar; que neste processo acreditava estarem sendo atropelados; perguntou acerca do prazo,
203 sendo informado por Izabela Maia que a auditoria estava sendo finalizada. Izabela Maia esclareceu

204 ainda que não se tratava de estar aprovando um processo em análise, pois o mesmo já tinha seu
205 projeto aprovado; que concordava com ele sobre a desordenação dos processos de aprovação, mas
206 com o processo de licenciamento acreditava que haveria melhoria neste trâmite dentro da aprovação
207 dos projetos; que o empreendedor tem a obrigação de cumprir as medidas que forem apontadas, pois
208 do contrário o empreendimento não será viabilizado, seja por alvará ou habite-se; que hoje tem uma
209 obrigação e uma responsabilidade de ter ciência destes dados do impacto real e que eles sejam
210 realmente mitigados. Astrid Dias pediu a palavra e disse que estavam falando claramente de
211 empreendedor e poder público e sobre as regras; que o empreendedor não tem medo dos riscos,
212 mas teme a mudança de regras durante o processo, pois isso traz insegurança jurídica e afugenta os
213 investidores; Izabela Maia ressaltou que a regra atual é o trâmite da forma como é realizado e que
214 não podemos alterar o mesmo, ou seja, voltar o trâmite. Jussara Viana disse que entendia e
215 compreendia a preocupação do Conselheiro Carlos Sperling, pois o processo estava em auditoria,
216 que não é um empreendimento que já está implantado, que serão dados os tratamentos devidos por
217 estar em auditoria, pois é uma região hoje complicada. Antonio Freitas disse ser responsável por
218 todos os novos negócios da Construtora Passos, que uma preocupação imensa da empresa são
219 todos os impactos gerados pelo empreendimento, porque se está falando em adensar muito uma
220 determinada região; que fizeram todos os estudos solicitados, para todos os órgãos, atendendo a
221 legislação vigente desde o ano de 2015; que em 2015 o RIC e RIV foram aprovados e que
222 recentemente estão sendo auditados pela Prefeitura e que foram solicitadas algumas adequações
223 nestes estudos, que inclusive já foram atendidos, não havendo nenhuma pendência e complementou
224 dizendo que algumas das medidas definidas como compensatórias/indenizatórias, incluindo viárias, já
225 tinham sido cumpridas. Adalton Melo disse que conhecia bem este processo da Construtora Passos;
226 que foram aprovadas mais de 4.000 unidades habitacionais do “Minha Casa Minha Vida” e que o
227 impacto social disse é enorme, mas a Construtora Passos foi a única a antecipar o cumprimento da
228 medida compensatória (mais de R\$ 1.000.000,00 em obras), tiveram uma série de despesas no
229 Município acreditando que tudo andaria dentro das regras; na época era membro do Codema e
230 incentivou a ampliação da ETE naquela região; que o Residencial Lisboa da Precon precisa explicar
231 porque o empreendimento está lançando esgoto *in natura* no Córrego Bebedouro, assim como a
232 COPASA. Antonio Fagundes Jr. ressaltou que a empresa estava há 03 anos tentando aprovar o
233 empreendimento na cidade e que estamos passando por uma grande crise, as pessoas com
234 necessidade de empregos e que Lagoa Santa tem uma situação atípica, o que mantém a cidade é a
235 construção civil (ITBI, IPTU...); que é necessário agilizar, pois as pessoas estão precisando de
236 empregos; a Avenida de Integração está sendo viabilizada, escolas estão sendo ampliadas; que a
237 SDU cobra medidas compensatórias e mitigadoras dos empreendimentos; que precisamos
238 estabelecer esta confiança, pois se o empreendimento for bem sucedido em Lagoa Santa a empresa
239 vai querer voltar a investir na cidade, e que com instabilidade, principalmente jurídica, não vão querer
240 voltar e nem indicar para outras empresas. Carlos Sperling disse que havia levantado todos os pontos

241 e que estes haviam sido respondidos, com exceção do Estudo de Impacto de Circulação e
242 Vizinhança, disse que iria se abster de votar, porque não tinha elementos para ter tranquilidade para
243 isto, apenas a palavra de todos que expuseram os fatos, pois em outras ocasiões no próprio Codema
244 o empreendedor assumiu medida compensatória, constando inclusive em Ata e que o prédio está
245 construído e a medida compensatória não foi cumprida; que não estava transferindo isso para a
246 empresa. Jussara Viana disse que quando assumiram a Prefeitura no ano de 2017, foram levantados
247 em torno de 60 (sessenta) termos de compromisso assinados, prevendo medidas compensatórias
248 (período de 2009 a 2012) e que todos estão sendo acompanhados e conferidos para verificar o
249 cumprimento, e alguns estavam ainda sendo auditados, pois eram obras importantes para a
250 população. Jussara Viana colocou a proposta para votação: preservação das árvores localizadas na
251 área permeável (alterando a proposta da empresa), solicitar programa de educação ambiental na
252 escola próxima (já tinha uma proposta do ICMBio, mas os termos colocados pelo Codema seriam
253 diferentes); pediu a manifestação dos Conselheiros (votos contrários e abstenções); - Aprovado
254 conforme o Laudo (06 votos favoráveis e 01 abstenção - AMAR). **3.3 – DIRETORIA DE MEIO**
255 **AMBIENTE – Processo Administrativo nº 8511/2017 – Laudo Técnico 82/2017 – Deferido.**
256 Jussara Viana disse que este processo era relativo à solicitação de poda para retirada de erva de
257 passarinho na orla da Lagoa Olhos D'água e que também estava com o Conselheiro Carlos Sperling
258 que solicitou vistas, pois ele tentaria conversar com a pessoa que havia feito a denúncia. Carlos
259 Sperling disse que conversou primeiramente com Walter Söth (solicitante da poda) que falou que as
260 podas e supressões no local há cerca de 2 (dois) anos foram muito grandes, inclusive à beira da
261 lagoa e que ele é uma pessoa muito séria e já foi membro do Codema, ressaltou que não deixaria o
262 serviço ser realizado se não houvesse planejamento; que não conseguiu conversar com a pessoa
263 que fez a denúncia (Professor da UFMG). Jussara Viana disse que pela foto enviada não foi possível
264 entender em qual ponto da lagoa haveria sido realizada a intervenção; que acionou a equipe de poda
265 do Município, que afirmou não ter atuado naquela área, apenas roçaram o mato alto no local da
266 academia livre. Carlos Sperling disse que não votaria favorável, até que houvesse esclarecimentos;
267 que na última reunião havia sido dito não ter resolução acerca da poda para retirada de erva de
268 passarinho na cidade como um todo, mas que esta existia (Resolução 09/2015), ocasião em que
269 disse que o serviço poderia ser feito com base nesta Resolução; que o Sr. Walther Söth é uma
270 pessoa muito séria e que se disse que houve um dano certamente este ocorreu e que ele pede para
271 participar do planejamento deste serviço quando ocorrer; que seu ponto de vista é a não autorização
272 até que o Professor da UFMG se manifestasse, sugerindo um prazo de 30 dias. Francisco Assis disse
273 que o laudo propunha a poda leve e que se nada fosse feito poderia matar as árvores por aguardar
274 tanto tempo, já que este pedido já havia sido objeto de análise na reunião anterior. Jussara Viana
275 disse que o pedido do Sr. Walther Söth poderia ser atendido, realizar a poda das árvores e retirar as
276 ervas de passarinho, acompanhando o serviço e se caso algo fosse realizado em desacordo que este
277 apontasse para a DMA. Carlos Sperling disse não conhecer o Sr. Walther Söth, mas assumiu

278 compromisso com ele de que após a reunião passaria para ele o resultado das discussões deste
279 processo e diria que esta denúncia que ele fez poderia ser formalizada junto ao Codema em uma
280 reunião. Jussara Viana apresentou o Sr. Adalton Melo que é novo membro do Codema, suplente da
281 ACIAS. O processo foi colocado em votação - Aprovado conforme o Laudo (06 votos favoráveis e 01
282 abstenção - AMAR). Passou-se à discussão do Item 4: "**Análise dos seguintes Processos**
283 **Administrativos**": **4.1 – BETANEA GONÇALVES DE ASSIS DINIZ – Processo Administrativo nº**
284 **8709/2017– Laudo Técnico nº 83/2017 – Deferido.** Francisco Assis apresentou o processo, sendo
285 que Jussara Viana colocou o pedido em votação; resultado: Aprovado conforme o Laudo (07 votos
286 favoráveis). **4.2 – JUAREZ ANDRADE DE SOUZA – Processo Administrativo nº 8915/2017 –**
287 **Laudo Técnico nº 01/2018 – Deferido.** Novamente o processo foi apresentado e colocado em
288 votação; resultado: Aprovado conforme o Laudo (07 votos favoráveis). **4.3 – DIOGO VEIRA DE**
289 **PAULA CAMPOS – Processo Administrativo nº 4647/2017 – Laudo Técnico nº 02/2018 –**
290 **Deferido.** Após apresentação pela DMA, o mesmo foi colocado em votação; resultado: Aprovado
291 conforme o Laudo (07 votos favoráveis). Em seguida, discutiu-se o item 5: "**Recuperação de APP –**
292 **Processo Administrativo 2221/2010 – Lagoa Santa Parque Residence**". Jussara Viana disse que
293 se tratava de um loteamento aprovado em 2012, localizado atrás do Gran Royale; que dentro do
294 empreendimento existe uma lagoa onde está ocorrendo processo de carreamento de material; que o
295 empreendedor requeria: limpeza da margem da lagoa junto à estrada para retirada de material
296 carreado pelas águas de chuva e a desobstrução da tubulação do vertedouro junto à estrada; a
297 remoção do material seria manual e objetivava evitar o carreamento para a lagoa, além de buscar o
298 enriquecimento da vegetação com o plantio de 100 (cem) árvores na APP; ressaltou que durante as
299 obras de implantação do loteamento vão ocorrendo fiscalizações periódicas quando se verifica a falta
300 de eficiência de muitos processos, cabendo à fiscalização notificar o empreendedor e que no
301 presente caso ele havia sido notificado para recuperar a APP. Carlos Sperling disse que, se à época
302 de aprovação deste loteamento tivessem sido tomados os cuidados que hoje estão tendo, às vezes
303 isto não teria acontecido. Jussara Viana disse que em 2012, a Prefeitura dava todos os
304 direcionamentos e exigia o enriquecimento, independente de passar pelo Codema ou não, mas que
305 existem casos de empreendimentos em que pode ter sido exigido o enriquecimento que não foi
306 eficiente ou mesmo a falta de monitoramento. Adalton Melo falou acerca dos lotes caucionados, onde
307 o empreendedor calcula o valor dos mesmos como se toda a infraestrutura estivesse pronta para
308 repassar ao Município como garantia da execução das obras, que o correto seria o valor sem a
309 infraestrutura. Jussara Viana disse que para definir este valor é olhado o valor de mercado com
310 infraestrutura levando em conta no cálculo o quantitativo de 120% do valor da obra. Sobre a
311 discussão do processo, Carlos Sperling disse que entendia ser esta uma intervenção difícil e que não
312 poderia deixar somente o empreendedor tomar as providências sem informar a metodologia de
313 execução; que gostaria de receber detalhamento das etapas de obras, quais equipamentos serão
314 utilizados, qual o cronograma de obras, ou seja, detalhar o que se pretende; que a servidora, Fiscal

315 Municipal Cleusa Imar foi indispensável na identificação do problema, mas o empreendedor precisa
316 fornecer mais informações/dados para a solução. Jussara Viana disse que esta questão poderia ter
317 sido verificada anteriormente, mas que estamos em um período crítico de chuvas e que a lagoa pode
318 estar sendo assoreada; que podemos solicitar um detalhamento da proposta (que a própria DMA
319 pediu que fosse manual); que o Codema poderia fazer um relatório da execução e acompanhamento
320 da obra e da evolução do processo. Carlos Sperling disse que algumas coisas estão chegando ao
321 Conselho e que eles estão assumindo responsabilidades que podem judicialmente ser
322 responsabilizados caso o empreendedor faça em desacordo usando a informação de que levou a
323 questão ao Codema e este não se manifestou. Adalton Melo ressaltou que muitas vezes se aprova
324 uma demanda que é a vontade do empreendedor e não da maneira como ele deveria apresentar.
325 Jussara Viana disse que concordava com o Conselheiro Carlos Sperling de solicitar o detalhamento,
326 pois se corria o risco de que se conduzido dessa forma, a DMA e o Codema tenham que fazer todo o
327 projeto. Isabella Carvalho disse ainda que se tiver que ser emitida uma autorização explicando como
328 ele deve fazer, o Codema assumiria responsabilidade pela elaboração de projeto, que primeiro o
329 empreendedor deve apresentar a proposta de metodologia do processo. Jussara Viana disse que
330 conhece o local e que vê realmente a necessidade de realização de ações, mas é preciso haver
331 detalhamento da proposta. Carlos Sperling disse que também concordava ser este um período crítico,
332 mas que em qualquer obra é possível fazer duas separações: o emergencial (para não deixar piorar)
333 e a resolução do problema; concordava com uma intervenção imediata para que o problema não
334 aumentasse, tal como uma contenção, mas não concordava com a remoção de qualquer material do
335 fundo da lagoa antes da apresentação da metodologia. Jussara Viana apresentou como proposta a
336 ser repassada ao empreendedor: solicitar a metodologia do trabalho, inclusive como será o plantio
337 das árvores, propondo que devido ao período de chuvas ele efetue a contenção até que ele entregue
338 a descrição do projeto para o Codema e este seja aprovado. Carlos Sperling disse que se tratava de
339 autorização para intervenção em APP e que isto poderia ter repercussões complicadas. Jussara
340 Viana disse que na notificação que for formalizada para o empreendedor, colocar-se-iam estas
341 medidas. Carlos Sperling propõe a redação “não está autorizada intervenção em Área de
342 Preservação Permanente; é necessário apresentar as medidas que podem ser divididas em dois
343 momentos: medidas emergenciais (que não vão deixar o problema aumentar) e o detalhamento dos
344 métodos de remoção dentro da APP”; se não fizer está claro que o mesmo será multado pelos danos
345 já causados. Ficou definido, então, para este processo, a notificação do empreendedor para
346 apresentar a metodologia do projeto, autorizando que ele faça a contenção para após a verificação do
347 projeto, aprovar-se ou não a intervenção em APP. Passou-se à discussão do Item 6: **“Autorização
348 para Intervenção em APP – VILA PARADISO – Processo Administrativo nº 11816/2011”**. Jussara
349 Viana disse que a solicitação deste processo era bem semelhante à do processo anterior; também é
350 uma solicitação de intervenção em APP, pois já executaram a implantação de drenagem superficial, e
351 apresentaram um novo projeto estendendo o lançamento até o córrego; propuseram uma caixa de

352 retenção de sólidos, bocas de lobo (projeto antigo só tinha sarjeta) e 03 (três) dissipadores de
353 energia; é um empreendimento já aprovado e localizado próximo ao Vale dos Sonhos e Trilhas do
354 Sol. Arnaldo Marchesotti ressaltou que na realização deste empreendimento houve muita ação fiscal,
355 porque não fizeram as contenções devidas e com as chuvas, desceu muita terra em direção ao
356 Bebedouro. Jussara Viana disse que é necessário ter a proposição de implantação de caixa de
357 retenção de sólidos e dissipadores de energia, pois cada qual tem funções diferentes; que em sua
358 opinião poderia ter um dissipador de energia antes da caixa de retenção de sólidos; que a solicitação
359 do empreendedor é para a implantação da caixa de retenção. O processo foi colocado em votação:
360 Aprovado (07 votos favoráveis). Em relação ao corte do fícus da Praça Dr. Lund, Jussara Viana
361 esclareceu que na última reunião constava em pauta apreciação de parecer do técnico Francisco
362 Assis para supressão, mas que devido à reunião ter se prolongado, não houve tempo de ser colocado
363 em discussão; que a DMA recebeu laudo da Defesa Civil, que em função do risco definiu a realização
364 da poda drástica; que esta demanda foi então repassada à equipe de poda, que efetuou o serviço;
365 que não sabia se todos tiveram oportunidade de passar pelo local, mas que pessoalmente havia
366 verificado que existiam alguns galhos com risco de queda e que devido à altura da árvore, a mesma
367 oferecia riscos ao local; que a Conselheira Márcia havia comentado acerca da possibilidade de
368 tratamento, mas que Francisco Assis havia verificado que pelo estado em que a árvore se
369 encontrava, não era esse o caso. Carlos Sperling disse que veio da cidade de Divinópolis que tem
370 inúmeros fícus na praça; que a mesma é maravilhosa; que na execução da poda se apresentou à
371 equipe e perguntou ao pessoal sobre qual era a orientação, sendo respondido que não tinha ido
372 ninguém no local para orientar e os galhos verdes e partes ainda com seiva foram cortados
373 desnecessariamente e que este foi um dano irresponsável; que atrasamos o desenvolvimento de uma
374 praça que era muito bonita. Arnaldo Marchesotti ressaltou que quando ainda estava na fiscalização
375 um comerciante da região central procurou a Coordenadoria para denunciar o que ocorria com o
376 fícus; uma equipe esteve no local, mas não identificaram nada; que um mês depois este cidadão
377 voltou dizendo que a situação perigosa do fícus permanecia e mais um mês depois voltou chateado
378 porque havia caído um pedaço da árvore sobre seu carro, levou duas testemunhas para dizer que a
379 árvore poderia matar uma pessoa; a fiscalização repassou então a demanda para a DMA (cerca de 1
380 ano atrás). Jussara Viana disse que havia muitos galhos grandes e com risco de queda e que a
381 própria visão da equipe que realizou o serviço era de que todos os galhos da árvore estavam
382 comprometidos por ação de broca. Izabela Maia disse ser importante falar que a posição do
383 Município em relação ao corte da árvore é a mesma da maioria da população, ou seja, cortar uma
384 árvore que já faz parte da questão cultural da cidade e deste porte não era o objetivo, mas diante da
385 iminência do risco e dos fatos apurados no momento da poda; que a maioria dos galhos estavam
386 secos e foram podados, e na execução dos serviços, alguns que ainda tinham seiva apresentavam
387 broca, fato que evolui rapidamente para queda do galho; que a árvore apresentava comprometimento
388 desde a raiz. Carlos Sperling disse que atuar sem nenhum planejamento ou orientação, como foi

389 informado a ele pela equipe que efetuou o serviço, era grave; que poderiam ter sido cortados só os
390 galhos que estavam por cair, que é radicalmente contra este tipo de coisa; que estragamos um
391 patrimônio. Jussara Viana disse que o funcionário Osvaldo foi instruído para efetuar o serviço
392 (poderia inclusive convidá-lo para prestar maiores esclarecimentos), ~~e que ela pessoalmente também~~
393 ~~esteve no local e orientou a poda apenas dos galhos secos~~. Carlos Sperling ressaltou que já está
394 feito, mas que precisamos ter mais cuidados; que ouviu muitas pessoas dizendo onde estava o
395 Codema que permitiu isto acontecer; que disse ter preocupação se não estão sendo atropelados em
396 muitos aspectos; que no seu entender se a cidade tem condição financeira hoje de fazer praça com
397 fonte luminosa, se não existem outras prioridades (se as UPAs estão funcionando bem, assim como
398 as escolas integrais e a própria beira da lagoa). Antônio Fagundes Jr. disse que precisava discordar
399 um pouco do Conselheiro Carlos Sperling, pois quando se trata de orçamento, há verbas específicas
400 para cada área; que esta fonte luminosa vai atrair muitos turistas, que vão gerar renda para o
401 Município, gerar ISS, empregos, áreas de lazer. Arnaldo Marchesotti ressaltou que a fonte é apenas
402 uma porção de um circuito inteiro. Carlos Sperling falou que deveria ser feita uma enquete com a
403 população. Adalton Melo disse que o Brasil hoje não vive em uma democracia; que o Chefe do
404 Executivo é cerceado por inúmeras leis e regulamentos, chegando a um ponto que ele decide por
405 conta própria, e ele tem responsabilidade quanto a isso, pois ele responde como pessoa física.
406 Antônio Fagundes Jr. disse que era importante ficar claro que as verbas de cada área são para serem
407 gastas nas áreas respectivas e que há inclusive penalidades caso o valor não seja gasto. Izabela
408 Maia disse que precisamos ter uma visão mais holística, que o Município precisa ter uma dinâmica
409 econômica que o permita se sustentar e que se não tiver apresentando para o empreendedor que ele
410 tem capacidade de atrair esses investimentos para gerar esta dinâmica, o investimento não vem. Em
411 seguida foi discutido o Item 7: **“Discussão a cerca do novo Regimento do Codema”**. Como ainda
412 havia quórum, Jussara Viana propôs que iniciassem a discussão; disse que havia sido enviado por
413 email o Regimento vigente (ano de 2012) e as propostas de alteração/inclusão/adequações
414 (destacadas em azul); propôs como dinâmica de discussão, que em cada parágrafo quem quisesse
415 votar contrário ou se abster que se manifestasse. Izabela Maia realizou a leitura da proposta e as
416 dúvidas que surgiram foram sendo sanadas. Adalton Melo perguntou qual objetivo de revogar o
417 decreto, sendo respondido por Jussara Viana que após a posse dos novos membros é necessário
418 rever o instrumento, inclusive este está em vigor desde 2012. Em relação à composição, Carlos
419 Sperling disse que continuava a insistir que com a composição atual e mantida na proposta,
420 deixavam de ter representantes importantes como ICMBio, Polícia de Meio Ambiente, IEF, ou seja,
421 órgãos que dariam muito mais agilidade às ações do Codema; que via uma representação grande da
422 Prefeitura e com muito pouca preocupação ambiental; que a Promotora disse que o Codema anterior
423 tinha pessoas dos órgãos que não participavam; que o pessoal da Polícia Ambiental e IEF estavam
424 sempre presentes, logo, argumentar que foram eliminados porque não funcionava bem está errado.
425 Adalton Melo disse que todas estas representações que Carlos Sperling disse ser importante estar no

426 Conselho também acreditava importante, porém, eles deveriam vir ao Conselho para opinar e ajudar
427 e se fossem realmente interessados, durante o funcionamento desta gestão já teriam participado de
428 alguma das reuniões, mas nenhum destes órgãos esteve presente. Carlos Sperling disse que insistia
429 que se formalizasse convites a estes órgãos. Jussara Viana deu exemplo do Distrito Industrial, onde o
430 Município consultou o órgão (IBAMA hoje ICMBio), teve manifestação favorável para abertura de vias
431 e hoje se encontra embargado, por falta de licenciamento ambiental do parcelamento, e na realidade
432 houve autorização por parte do IBAMA à época e que via que se estas instituições fossem realmente
433 órgãos de representação para colaboração, acreditava ser muito válido, porém, que o órgão foi
434 consultado e hoje o Município está sendo penalizado, inclusive já houve perda de inúmeros empregos
435 e que isto continua acontecendo; que o Município propôs ao ICMBio fazer um aditivo ao TAC (Termo
436 de Ajustamento de Conduta), pois os estudos para o licenciamento já haviam sido elaborados e
437 protocolados (há cerca de 1 ano), inclusive a SUPRAM já havia feito vistoria; que o Estado não pode
438 fazer além de acelerar o processo, pois o embargo foi do ICMBio e geralmente um licenciamento
439 destes gasta em torno de 2 anos para ser liberado; disse ainda que quando se está fazendo um
440 licenciamento corretivo junto ao Estado este pode fazer um TAC com o empreendedor para que ele
441 continue em operação enquanto os estudos são analisados, o que ocorre neste caso, que o embargo
442 é Federal e o licenciamento é Estadual; Carlos Sperling disse que conversaria e traria uma definição.
443 Jussara Viana disse que conversou na SUPRAM para que eles remetessem o processo ao ICMBio
444 para que este já efetuasse a vistoria e análise, porém, como eles não terminaram a análise, o
445 Município precisaria aguardar esta finalização. Carlos Sperling como Conselheiro da APA ficou de
446 pedir a inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho da APA a discussão acerca do Distrito
447 Industrial e a possibilidade de serem intervenientes. Izabela Maia disse ser importante ressaltar que o
448 Codema está formado para legislar sobre as leis municipais e não ocorre sem a real aplicação das
449 leis estaduais e federais, logo, o IEF e ICMBio já estão na figura do cumprimento da lei a partir do
450 momento que a lei municipal não vigora se estiver em desacordo com a estadual e federal. Em
451 relação à discussão do Regimento Interno, esta continuaria na próxima reunião, a partir do Art. 3º.
452 Em relação ao retorno das Atas passadas, Jussara Viana repassou a informação acerca da
453 solicitação de levantamento do empreendimento Lagoa do Ouro, para confirmação de que a
454 localização do empreendimento não está inserida na APE do Aeroporto, solicitado pelo Conselheiro
455 Carlos Sperling. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h30min.

456 Seguem-se os encaminhamentos:

457
458 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**
459

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Envio dos tipos/descrição de podas elaborado pela empresa contratada pelo empreendimento Soft Life. Linha: 82	Diretoria de Meio Ambiente - Jussara Viana	Envio até a próxima reunião ordinária

Proposta de alteração da Resolução nº 04/2011 Linha: 86	Carlos Sperling	Até a próxima reunião ordinária
Proposta de elaboração de resolução acerca dos projetos de drenagem para empreendimentos e sua análise. Linha: 113	Carlos Sperling	----
Solicitação de inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho da APA da discussão acerca do Distrito Industrial e a possibilidade de serem intervenientes. Linha: 446	Carlos Sperling	Retorno até a próxima reunião ordinária

460